



Câmara Municipal de Caieiras 1809

ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 2º ANO, DA 7ª LEGISLATURA

Realizada em 15 de dezembro de 1989

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 13/03/90

PRESIDENTE

PRESIDENTE: APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS

**SECRETARIA: ÍTALO AGUSTINELLI NETO
ANTONIO ROMERO POLLON**

Às dez horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES, ANGELO TEIXEIRA, ANTONIO ROMERO POLLON, APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS, BENEDITO PEREIRA PIO, ÍTALO AGUSTINELLI NETO, JOSÉ SOARES, MANOEL SALES DA SILVA, MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES, NELSON URTADO, NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA, OSMÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA, VALDEMAR PEDRO PARIZOTTO, **registrando-se à ausência dos Vereadores: MILTON VALBUZA SILVEIRA e SÉRGIO EDUARDO MENEGATTI.**

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Aparecido Corrêa de Campos, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, de clara aberta a presente sessão, e passa a apresentar as matérias inscritas para o Expediente da Mesa, conforme **Edital de Convocação nº 10/89.**

EXPEDIENTE DA MESA

Por determinação do senhor Presidente, tem início a apreciação das seguintes matérias:

1. Projeto de Lei nº 2.220/89, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre acrescenta Parágrafo único ao Artigo 231, da Lei nº 1.523, de 18 de outubro de 1.989 -

- segue -



Câmara Municipal de Caieiras 1810

- 2 -

Encaminhado às Comissões de Justiça e Finanças, para Parecer.

2. Projeto de Lei nº 2.222/89, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Majoração de Vencimentos dos Funcionários Públicos Municipais e dá outras providências - Encaminhado às Comissões de Justiça e Finanças, para Parecer.

3. Projeto de Lei nº 2.223/89, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências - Encaminhado às Comissões de Justiça e Finanças, para Parecer.

4. Projeto de Lei nº 2.224/89, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre alteração, inclusão e exclusão de dispositivos das Leis Tributárias - Encaminhado às Comissões de Justiça e Finanças, para Parecer.

4. Projeto de Lei nº 2.225/89, da Mesa da Câmara Municipal, dispondo sobre Majoração de Vencimentos dos Funcionários da Câmara Municipal de Caieiras, dando outras providências - Encaminhado às Comissões de Justiça e Finanças, para Parecer.

Não havendo mais matéria para o Expediente da Mesa, passa-se para a Explicação Pessoal.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O senhor Presidente oferece a palavra aos senhores Vereadores, conforme inscrição em livro próprio, pelo tempo regimental de quinze minutos. Usam da palavra os Vereadores: Benedito Pereira Pio, Ítalo Agustinelli Neto, Valdemar Pedro Parizotto, Nelson Urtado e Afdôquia Chaib Ferreira Neves.

Não havendo mais nada a ser tratado, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a presente sessão, determinando a mim, **EDISON LUIZ BROLLO**, Diretor Administrativo, que lavre a competente Ata,

- segue -

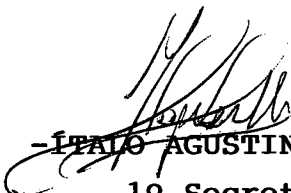


Câmara Municipal de Caieiras¹⁸¹¹

- 3 -

a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 15
de dezembro de 1990.....

- APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS -
Presidente


- ITALO AGUSTINELLI NETO -
1º Secretário


- ANTONIO ROMERO POLLON -
2º Secretário